



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00359/2020 do Vereador Camilo Cristóforo (PSB)

"Denomina PRAÇA PADRE MAURÍLIO MARITANO, a praça existente na Av. Yervant Kissajikian, altura do nº 272 - Vila Constância - Cidade Ademar - Vila Constancia - Cep. 04657 - São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA PADRE MAURÍLIO MARITANO, a praça existente na Av. Yervant Kissajikian, altura do nº 272 - Vila Constância - Cidade Ademar - Vila Constância - Cep. 04657 - São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 88

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.